



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 256/23

CONSIDERANDO que, de acordo com o **Artigo 210, da Constituição Federal**: “*Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais*”;

CONSIDERANDO que, o documento normativo denominado de **Base Nacional Comum Curricular** define o conjunto orgânico de aprendizagens essenciais que o aluno precisa desenvolver durante as etapas da Educação Básica; apresenta o ensino da **Arte**, enquanto componente curricular obrigatório na área de Linguagens no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e também como campo de experiência “Corpo, Gesto e Movimento” e “Traços, cores e formas”, na Educação Infantil;

CONSIDERANDO que, no município de Votorantim foi aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, conforme dispõe a Lei nº 2455, de 28 de agosto de 2015; sendo que, no item 2.3.1 – Estratégias, no parágrafo 17º, está estabelecido: “*Realizar estudos, até o final da vigência deste PME, para acrescentar dispositivo legal ao Estatuto do Magistério Municipal, a fim de criar o cargo de Professor De Educação Básica II - Artes, para atuação nas turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental*”;

CONSIDERANDO que, fomos procurados por professores questionando sobre o cumprimento do Plano Municipal de Educação no que diz respeito ao professor especialista em Artes; e

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 que foi estabelecido por meio de Lei Municipal, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Qual é o percentual das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 que foram implementadas por completo, desde a promulgação da Lei nº 2455, de 2015?
- b)** Quantos professores especialistas de Educação Básica II em Artes foram contratados desde a promulgação da Lei nº 2455, de 2015?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e**
- **Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de outubro de 2023.

CIRINEU BARBOSA
Vereador